



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 24/2026/SGP**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação ao(à) servidor(a) que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15/08/2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15/08/2025, e considerando o disposto na Lei nº 11.416/2026 e na Portaria Conjunta nº 1/2026, de 8 de Janeiro de 2026, bem como as informações constantes nos autos do SEI n.º 145/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de segunda Pós-Graduação à servidora RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA ,incidente sobre o Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 15.292/2025, consoante o disposto no art. 3º, inc. III da Portaria Conjunta 01/2026, e de acordo com a tabela abaixo:

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>Data do início do efeito</i>	<i>VR</i>
92440624	<b>RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA</b>	<b>01/01/2026</b>	<b>1</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

**Claudia Marinho**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,  
**Secretário de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2454451&crc=24374851](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2454451&crc=24374851) informando, caso não preenchido, o código verificador **2454451** e o código CRC **24374851**.

---

00145/2026

2454451v3